

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extracto de Despacho n.º 25/2025

Sumário: Integrando condutores auto dos Membros do Governo e equiparados no Corpo Especial de Condutores gerido pela Presidência do Conselho de Ministros.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra do Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

De 01 de agosto de 2025

O Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, prevê no seu artigo 7º, a integração de condutores auto dos Membros do Governo e equiparados no Corpo Especial de Condutores gerido pela Presidência do Conselho de Ministros.

O número de vagas no corpo especial de Condutores foi fixado em 30 (trinta), conforme Portaria n.º 49/2014, de 19 de setembro, conjugada com o n.º 5, do art.º 7 supra referenciado.

Os condutores - auto são recrutados em regime de emprego e integram o Corpo Especial, desde que tenham, pelo menos, cinco anos de exercício dessa função, em comissão de serviço, e são providos, mediante despacho do governante responsável pela Presidência do Conselho de Ministros.

Assim, ao abrigo do dispositivo legal supra e considerando que há vagas disponíveis e condutores-auto que preencham os requisitos, decide-se integrar no Corpo Especial de Condutores, os condutores autos contantes do quadro do presente despacho.

	Nome	Ano de Ingresso na Função
1	José Manuel Almeida Mendes Teixeira	05/01/2018
2	Ismael Seidu de Sousa Teixeira	11/01/2018
3	José da Luz Lopes Tavares	11/01/2018

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, a 1 de agosto de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.